



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

PARECER nº 00/2014

Ao Projeto de Lei nº 119, do Poder Executivo

RELATOR: Vereador Walmor Lodi

1. RELATÓRIO

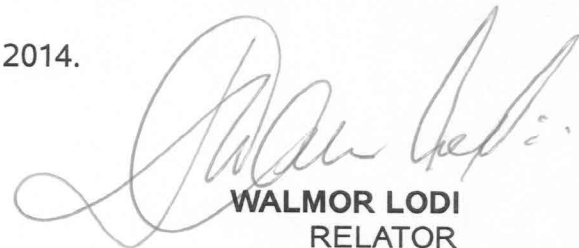
Em 25 de junho de 2014, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 119/2014, que **“Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**. A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 30 de junho, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 01 de julho 2014 para análise em face de competência regimental.

Diante da justificativa apresentada pelo Poder Público, através da Mensagem nº 88, de 25 de junho de 2014, esta Comissão conclui que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2014.



WALMOR LODI
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 119, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser encaminhado à Ordem do Dia, nas próximas sessões a serem realizadas por este Legislativo.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2014.

EDINALDO SANTOS
Presidente

LUIS FRITZEN
Secretário

EUDES DALLAGNOL
Membro

GENIVALDO PAES
Membro